



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



---

### **Edital de Reconvocação de Candidatos de nº 17/2019-GPMS.**

O **Prefeito de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, obedecido as publicações legais,

Considerando que a expedição do **Edital de convocação aos 21 de maio de 2019;**

Considerando a ciência do servidor em questão;

Considerando a apresentação do candidato em tempo hábil;

Considerando que a sua apresentação implicou na sua nomeação;

Considerando que o referido candidato até a presente data, efetivamente, não tomou posse;

Considerando o princípio da razoabilidade;

Considerando ser imperioso que a Administração Pública utilize de todos os meios para a ampla divulgação de todos os atos relativos ao certame;

Considerando pois, que, além do interesse individual do candidato aprovado, há interesse público em prover as vagas oferecidas no concurso, para que a administração pública possa prestar os serviços à coletividade com maior eficiência,

Considerado que o candidato, após aprovação, foi convocado, por meio de Diário Oficial do município publicado em 21 de maio de 2019, por e-mail cadastrados por candidato nos atos das inscrições e pelo site **www.majorsales.rn.gov.br**;

Considerando que não há o que observa-se que o candidato se viu prejudicada de tomar posse no cargo ao qual foi classificada e convocada após aprovação no concurso público, pelo fato de não ter acompanhado a publicação realizada somente através da imprensa oficial;

Considerando e outros aspectos, sobretudo de ordem legal e discricionário,

#### **RESOLVE:**

**Primeiro. Reiterar** a convocação da candidata **Fisioterapeuta: 0603034-ELIS CRISTINA FERNANDES MARQUES**, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, tomar posse no respectivo para o qual fora aprovado.

**Segundo.** Tornar público que, **esgotado** o prazo estabelecido no presente Edital de reconvocação, o referido candidato será **desclassificado**, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo convocado o candidato seguinte classificado para tal cargo.

***Publique-se e Dê-se ciência, inclusive por e-mail do candidato, em caráter oficial.***

**Pref. Mun. de Major Sales/RN,**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11

Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111

CEP: 59945-000 – Major Sales/RN

pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



---

**Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.**

**THALES ANDRÉ FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**